

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00515/2025**Disponibilização: 28/02/2025 às 16h13m****PORTARIA Nº 515/2025-GABPRESI**

Designa integrantes da Comissão de Políticas Judiciárias pela Equidade Racial (CPJER) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o Biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que diz o artigo 20, IX e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e a Resolução do Órgão Especial nº 35/2022, com a redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 03/2025;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Desembargador Presidente da Comissão de Políticas Judiciárias pela Equidade Racial (CPJER) através do Ofício nº 001/2025 – CPJER/TJCE (SEI – 8503204-18.2025.8.06.0000).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes integrantes da Comissão de Políticas Judiciárias pela Equidade Racial (CPJER), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027:

- I – Juraci de Souza Santos Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato;
- II – Ana Cláudia Gomes de Melo, Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza;
- III – Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim;
- IV – Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;
- V – Mércia Cardoso de Souza, Servidora Pública Efetiva deste Tribunal de Justiça;
- VI – Kelma Luzia Nunes Otaviano, Assistente Social e Servidora Pública Efetiva do Município de Fortaleza; e
- VII – Paulo Henrique Borges do Vale, Advogado e representante da OAB/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112903> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

